

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.705/2023**

Autoriza a alteração dos turnos dos cursos autorizados para o funcionamento no matutino e vespertino, para serem ofertados no matutino e noturno, da Escola Vale do Cricaré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do (Processo E-docs nº. 2023-82T6C/CEE-ES nº. 053/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-03-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração dos turnos dos Cursos autorizados para o funcionamento no matutino e vespertino, para serem ofertados no matutino e noturno, conforme descrito nos incisos I, II, III, IV e V desta Resolução, na Escola Vale do Cricaré, situada na Rua Humberto de Almeida Francklin, nº. 217, Bairro Universitário, município de São Mateus, ES, mantida pelo Instituto Vale do Cricaré Ltda., CNPJ nº. 01.997.757/0001-64.

- I** – Curso Técnico em Prótese Dentária – Resolução CEE/ES nº. 6.536/2022;
- II** - Curso Técnico em Redes de Computadores – Resolução CEE/ES nº. 6.533/2022;
- III** - Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Resolução CEE/ES nº. 6.562/2022;
- IV** - Curso Técnico em Logística – Resolução CEE/ES nº. 6.563/2022;
- V** - Curso Técnico em Enfermagem – Resolução CEE/ES nº. 6.535/2022.

Vitória, ES, 28 de março de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação